Processo n.º 3525-11.00/14-9

Parecer n.º 322/2014 CEC/RS

O projeto* "O VIOLÃO DE GNATTALI: a obra para violão de Radamés Gnattali interpretada por Paulo Inda*" é aprovado.

1 – O projeto é apresentado por Caio Amon, também responsável legal.

Foi submetido à análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

Trata-se de evento não vinculado a data fixa e consiste em um "documentário musical sobre a obra violonística do compositor gaúcho Radamés Gnattali, interpretada pelo violonista Paulo Inda. O trânsito entre a música popular e erudita, o universo e sonoridade do violão, sua delicada combinação com outros instrumentos, o impacto de Radamés na música brasileira e internacional é remontada através de inusitados encontros musicais, documentos e depoimentos de músicos e personalidades da música brasileira, como: Turíbio Santos, Fábio Zanon, Yamandu Costa, Nelly Gnattali (viúva de Radamés), Maurício Carrilho, Roberto Gnattali, entre outros. Formato: programa para a TV (Filme-Documentário-Musical) de até 30-40 min. e web series (videoclipes comentados, como pílulas do documentário a serem disponibilizados em site do projeto)."

Estão previstos, ainda, dois recitais de lançamento de Paulo Inda e convidados, em Porto Alegre e no Rio de Janeiro, com a exibição do filme.

Trata-se de projeto inscrito e qualificado no Natura Musical RS, Edital 2014.

Os dois recitais terão entrada gratuita; o documentário será liberado após um ano de lançamento para a TVE, e os episódios de web-série serão disponibilizados no site do projeto (a ser criado no seu âmbito e também mediante financiamento).

Os objetivos elencados são claros, e o processo está devidamente instruído.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R$ 272.390,40, integralmente solicitados ao Sistema Pró-Cultura.

Pró-cultura RS

É o relatório.

2 – Radamés Gnattali é um compositor fundamental, sobretudo, como bem sustenta o projeto, no que respeita ao melhor diálogo do popular com o erudito e, por seu intermédio, à divulgação deste último.

São reconhecidos no meio acadêmico e de concerto os dez estudos para violão do mestre porto-alegrense, mas sua influência e presença na melhor música brasileira do século XX se evidencia em muitas outras obras, como em suas "brasilianas" ou no Concerto para Harmônica de Boca. Da mesma maneira, Radamés é incentivador de toda uma geração de músicos populares, sobretudo no gênero do choro, em que tradicionalmente se busca excelência técnica e fundamentos na música culta. Na condição de arranjador para selos de gravação e orquestras, como a da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, da mesma forma, foi o responsável por trabalhos antológicos, em que se contam os arranjos do Carinhoso, de João de Barro e Pixinguinha (a este último Radamés substituiu, como arranjador da RCA Victor) e da versão original da Aquarela do Brasil de Ary Barroso.

Não há lugar para dúvida quanto à legitimidade de Paulo Inda para a realização desse trabalho. Seu currículo e reconhecimento o credenciam amplamente, e assim seria mesmo que o trabalho em exame não versasse sobre um compositor sobre cuja obra vem se debruçando há vários anos, pesquisa que culminou, no ano passado, no magnífico CD Gnattali.

De destacar, ainda, a presença, no documentário e nos recitais, de convidados que contam entre os melhores instrumentistas do país e que, diga-se de passagem, cobrarão nas atuações cachês simbólicos.

A planilha de custos, a propósito disso, dá conta de uma produção intensa, com valores aparentemente modestos.

Finalmente, ainda que haja previsão de cessão à TVE para veiculação após um ano, período inferior ao previsto na IN 01/2014, não estão contempladas outras contrapartidas previstas no parágrafo único do art. 13 daquele ato normativo, cuja observância se recomenda e que aqui se transcrevem:

“Art. 13 (...)

§ 1º Os projetos que produzam peças audiovisuais deverão:

I - Entregar 05 (cinco) cópias do filme finalizado ou vídeo, bem como cartazes, mídia contendo a arte, ficha técnica completa, sinopse e trailer de divulgação para o PRÓ-CULTURA RS, 05 (cinco) para o Instituto Estadual de Cinema – IECINE e 05 (cinco) para a Fundação Cultural Piratini – TVE-RS;

II - Ceder gratuitamente os direitos de exibição do filme para a SEDAC e para o IECINE, em eventos que sejam de natureza cultural, sem fins lucrativos, após 18 (dezoito) meses da entrega do filme finalizado ou vídeo...”

3. Em conclusão, o projeto “**O VIOLÃO DE GNATTALI: a obra para violão de Radamés Gnattali interpretada por Paulo Inda**” é aprovado por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 272.390,40** (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2014.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS